

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**SÚMULA**: Decreta Luto oficial no Município de Nova Laranjeiras - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal ANTÔNIO ELÓI MUSEKA, ocorrido no dia 03 de janeiro de 2022.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Declarado luto oficial de três dias no Município de Nova Laranjeiras, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal ANTÔNIO ELÓI MUSEKA, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de janeiro de 2022, sendo que, os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal